



RESOLUÇÃO Nº 003/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº. 007/2018 - CONSEPE;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Artigo 75, incisos I e II, do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO a relação de alunos alcançados nos termos do Artigo e seus incisos I e II, supracitados;

CONSIDERANDO a Portaria nº 004/201 – PROEG, de 27.02.2017, quadro VIII alunos que não apresentaram defesa: jubilados;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora e a decisão extraída em reunião ordinária realizada nesta data;

RESOLVE:

REVERTER a jubilação de **SABRINA DO NASCIMENTO CUNHA**, matrícula 20871223, curso IH20 História – noturno.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 26 de fevereiro de 2018.

Sylvio Mário Puga Ferreira Presidente